



precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0000592-02.2023.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. E. M. G.. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE). Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Advogado: Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Júnior (OAB: 5054/CE). Advogada: Enver Cavalcante de Sousa Ferreira (OAB: 26315/CE). Devedor: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 68, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0000593-84.2023.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. L. da S. B.. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE). Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Advogado: Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Júnior (OAB: 5054/CE). Advogada: Enver Cavalcante de Sousa Ferreira (OAB: 26315/CE). Devedor: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 66, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0000594-69.2023.8.06.0000 - Precatório. Credor: M. N. L. C.. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE). Advogado: Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Júnior (OAB: 5054/CE). Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Advogada: Enver Cavalcante de Sousa Ferreira (OAB: 26315/CE). Devedor: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 64, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0000595-54.2023.8.06.0000 - Precatório. Credora: N. E. X. F.. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Advogado: Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Júnior (OAB: 5054/CE). Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE). Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). Advogada: Enver Cavalcante de Sousa Ferreira (OAB: 26315/CE). Devedor: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 63, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0000596-39.2023.8.06.0000 - Precatório. Credor: V. L. C.. Advogado: José Isaias Rodrigues Tomaz (OAB: 17210/CE). Advogado: Lucas Santos da Costa e Silva (OAB: 18139/CE). Advogado: Alex Konne de Nogueira e Souza (OAB: 17669/CE). Advogado: José Lucas de Brito Neto (OAB: 22400/CE). Devedor: M. de B.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 29, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0000599-91.2023.8.06.0000 - Precatório. Credor: J. A. M. de O. J.. Advogado: Jader Albuquerque Maranhão de Oliveira Júnior (OAB: 16127/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - Diante do informado à página 53, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando as divergências apontadas na informação de página 53, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0000603-31.2023.8.06.0000 - Precatório. Credora: J. de L. C.. Advogada: Karla Cristiane Madeira do Nascimento (OAB: 37762/CE). Devedor: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 74, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando-se que há incorreção na separação entre o valor principal e os juros indicados no requerimento, conforme detalhado na informação de pág. 74, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

Total de feitos: 13

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 41/2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público os pedidos de desistência definitiva e final de lista, constantes no Anexo Único deste Edital, formulados por candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de Oficial de Justiça, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21 de março de 2022, homologado em Sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022,



disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 18 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2023.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 41/2023

Classif	Cargo / Área	Nome	Pedido	Processo
2º	Oficial de Justiça	Victor Augusto Gonçalves Soares	Final de Lista (ampla concorrência)	8500073-20.2023.8.06.0035
4º	Oficial de Justiça	Samuel de Freitas Xerez	Desistência Definitiva (ampla concorrência)	8500059-36.2023.8.06.0035
20º	Oficial de Justiça	Safira Vanessa Carneiro Costa	Final de Lista (ampla concorrência)	8500003-03.2023.8.06.0035
23º/3º	Oficial de Justiça	Janderson Wellington Sousa Clemente	Final de Lista (ampla concorrência e negro)	8500022-09.2023.8.06.0035
3º/1º	Oficial de Justiça	Wellington Pereira Santos Junior	Final de Lista (ampla concorrência e negro)	8500047-22.2023.8.06.0035
5º	Oficial de Justiça	Camila Virgínia Rocha Pacheco	Final de Lista (Negro)	8500088-86..2023.8.06.0035
7º	Oficial de Justiça	Ismael Santos de Souza	Final de Lista (Negro)	8500081-94.2023.8.06.0035
41º	Oficial de Justiça	Leonardo Nascimento Bandeira	Final de Lista (ampla concorrência)	8500089-71.2023.8.06..0035

EDITAL Nº 42/2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de março de 2022, organizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 18/2022, de 29 de novembro de 2022, que divulgou a relação final dos candidatos com deficiência aprovados;

CONSIDERANDO os pedidos de desistências e final de fila dos candidatos Victor Augusto Gonçalves Soares, Samuel de Freitas Xerez, Janderson Wellington Sousa Clemente, Wellington Pereira Santos Júnior e publicado no Edital nº 41, DJE de 03 de março de 2023;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), nas vagas destinadas ao cargo de Oficial de Justiça, oriundas de pedidos de desistência definitiva e final de fila.

2. Os convocados devem encaminhar a documentação indicada no Anexo II deste Edital (itens "a" a "v"), até o dia 31 de março de 2023, para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: selecao.tjce@tjce.jus.br

3. Realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2023.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

ANEXO I

CONVOCAÇÃO – OFICIAL DE JUSTIÇA

SEQUÊNCIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1	MARIA ANDREA SILVA PINHEIRO
2*	JOSE DANTAS DA FONSECA JUNIOR
3	MARIA CRISTINA CAVALCANTE SALES
4	CAMILA DE MELO FEITOSA

* Vagas destinadas a negros

** Vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO EFETIVO

**1) Digitalizado, em formato pdf, conforme original:**

Registro Geral (RG) / Identidade;

Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);

Certidão de Quitação Eleitoral;

CPF;

Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação.

Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).

PIS ou PASEP;

Comprovante de residência atualizado;

Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.

Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);

Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br (Apresentar até o dia da posse);

Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE) (Apresentar até o dia da posse);

Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);

Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);

Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);

Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);

Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);

Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);

Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.

Certidão de cancelamento da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição;

Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;

Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;

Lauda médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE);

OBSERVAÇÕES:

Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar junto ao Tribunal de Justiça o Termo de Desistência, com firma reconhecida, (modelo disponível no portal do TJ/CE);

Os modelos dos documentos no Portal do TJ/CE, estão disponível no caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (MI 01/2023)

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Pais: República Federativa do Brasil

Projeto: Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD

Setor: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Resumo: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada no âmbito de Gestão de Licitações e Contratações Públicas, visando ao aprimoramento dos processos de contratações e aquisições do Tribunal de Justiça do Ceará, Empréstimo nº BR-L1560

Contrato nº/ Processo nº: 5248/OC-BR

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará tem solicitado Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bid), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-O0010 – “*Brasil Mais Digital*” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Promojud, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para a contratação de empresa especializada em Consultoria Técnica Especializada no Âmbito de Gestão de Licitações e Contratações Públicas.

Os serviços de Consultoria compreendem:

A análise e diagnóstico da situação atual dos processos de aquisição e contratação do Poder Judiciário do Ceará, a a definição de propostas de aprimoramento dos processos de trabalho, incluindo a proposição e implementação de melhorias de rotinas, procedimentos, normativos internos e nas ferramentas de apoio à gestão de aquisições e contratações no âmbito do TJCE.

O planejamento das referidas atividades de melhoria dos processos deverá se basear nas seguintes etapas:

1) DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**1.1 Mapeamento**

- 1.1.1 Diagnóstico e aprimoramento de fluxos para a macro cadeia de aquisições e contratações – entrega: Fluxos aprimorados
- 1.1.2 Elaboração de manuais de contratação e aquisição (desde a fase de planejamento) – entrega: Manual
- 1.1.3 Elaboração de manual de fiscalização – entrega: Manual

1.2 Proposição de Melhorias

- 1.2.1 Elaboração de modelos padronizados dos artefatos inerentes à cadeia de contratação e aquisição (ref.